

*

TAMBÉM ACOMPANHARAM O VOTO DO EMINENTE RELATOR:-

O Sr. Juiz de Direito Marcos Antônio Barbosa de Souza;

O Sr. Juiz Federal Alceu Maurício Junior;

O Sr. Jurista Adriano Sant'Ana Pedra e

O Sr. Desembargador Carlos Simões Fonseca (Presidente).

*

DECISÃO: Por maioria de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do eminente Relator.

*

Presidência do Desembargador Carlos Simões Fonseca.

Presentes o Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira e os Juízes Isabella Rossi Naumann Chaves, Marcos Antônio Barbosa de Souza, Alceu Maurício Junior, Adriano Sant'Ana Pedra e Lucia Maria Roriz Veríssimo Portela (substituta).

Presente também o Dr. André Carlos de Amorim Pimentel Filho, Procurador Regional Eleitoral.

/ipds

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 419 DE 26/11/2024

SEI nº 0000497-44.2020.6.08.8000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a cessão do Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo para a diplomação dos candidatos eleitos, com os respectivos suplentes, do município de Vitória, com data marcada para o dia 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o calendário das sessões para o mês de dezembro de 2024, estabelecido na sessão do dia 18/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o "caput" do artigo 1º do Ato Presidente nº 265/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Estabelecer que as sessões de julgamento ordinárias, bem como as eventuais sessões de julgamento extraordinárias que vierem a ser designadas, previstas no Regimento Interno deste Tribunal, a partir do dia 20 de julho de 2024 até o mês de dezembro de 2024, serão realizadas no formato presencial, exceto a do dia 17 de dezembro de 2024, que será realizada em formato remoto, por videoconferência, na forma do Ato Presidente nº 171/2022."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral do Espírito Santo.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

DESEMBARGADOR CARLO SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 421 DE 26/11/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE